



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL Nº02/2023/PAF/REI/IFTO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA
VESTIBULAR UNIFICADO 2023/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS

A DIRETORA DO *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 558/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **TERCEIRA CHAMADA** do Vestibular Unificado 2023/01, para o Curso Superior em Engenharia Agrônômica e para o Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, *Campus* Avançado Pedro Afonso, conforme o disposto a seguir:

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
035	9323100616	MARIA VALÉRIA DIAS DA SILVA	26.0	CLASSIFICADO	A/C

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
023	9123100133	RAYNARA PEREIRA GAMA	11.0	CLASSIFICADO	A/C
024	9123103322	CARLA VITÓRIA REIS DOS PRAZERES	11.0	CLASSIFICADO	A/C
025	9123103098	MARIA JUANA CARDOSO LOPES	10.0	CLASSIFICADO	A/C
026	9123104065	ARTUR AMORIM MACHADO	10.0	CLASSIFICADO	A/C
027	9123103583	LAINE FEITOSA ALVES	10.0	CLASSIFICADO	A/C
028	9123100317	GUILHERME MARQUES ALVES CAVALCANTE	10.0	CLASSIFICADO	A/C
029	9123101100	WILQUIMI DE SOUZA PEREIRA	10.0	CLASSIFICADO	A/C
030	9123102736	FELIPE FERNANDES CARVALHO	10.0	CLASSIFICADO	A/C
031	9123103955	ANDERSON TAVARES DA SILVA	9.0	CLASSIFICADO	A/C

032	9123101053	ANA PAULA BARBOSA SALES	9.0	CLASSIFICADO	A/C
033	9123102426	JOÃO PEDRO REIS BORGES	8.0	CLASSIFICADO	A/C
034	9123101525	FELYPE ALVES PINHEIRO	8.0	CLASSIFICADO	A/C

2. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Situação	Modalidade
Não Houve Candidatos Classificados					

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Superior em Engenharia Agrônômica**:

- a) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Concomitante**:

- k) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- l) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- m) RG e CPF do candidato (original);
- n) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- o) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- p) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- q) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- r) Comprovante de endereço com CEP (original);
- s) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Fundamental (original);
- t) Certificado escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original)

4.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**:

- u) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- v) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- w) RG e CPF do candidato (original);
- x) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- y) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);

- z) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- aa) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- ab) Comprovante de endereço com CEP (original);
- ac) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- ad) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)

4.3. Os documentos originais listados nos itens 3.1. e 4.1. serão digitalizados na secretaria do IFTO/Campus Avançado Pedro Afonso, no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.4. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ser apresentada na Secretaria do IFTO/*Campus* Avançado Pedro Afonso no período de **02 à 03/02 de 2023** em 3ª chamada.

4.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

4.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

MIRIAN PEIXOTO SOARES DA SILVA
Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Diretora**, em 02/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877007** e o código CRC **5EBEB057**.

Rua Ceará, 1441 Setor Zacarias Campelo CEP 77710-000 Pedro Afonso - TO
www.iftto.edu.br - pedroafonso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.001537/2023-33

SEI nº 1877007